



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO

DECRETO N° 0663/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a servidora municipal Sr.ª **AUGUSTA GOMES SEIKE ARAUJO**, matrícula **6471**, ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, para ocupar e exercer a função de **Responsável CRAS(Centro de Referência de Assistência Social)**, a partir de **02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de outubro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022